



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2017-CMVC.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Junho de 2017, às 08h30min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, reuniu-se o Pregoeiro - Sr. Marcelo Lima Cavalcante, juntamente com a equipe de apoio, para recebimento dos documentos de participação e envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação, das licitantes interessadas em participar do Pregão Presencial n.º 03/2017-CMVC – AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Pregoeiro abriu a sessão e solicitou das licitantes que apresentassem a documentação de participação e envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação, conferindo com o rol de licitantes credenciadas, apresentou a documentação 01 (uma) licitante, conforme identificação na Relação de Credenciados, anexa. Inicialmente, conferiu a declaração de cumprimento das exigências de habilitação, comprovação de endereço, declaração que se enquadra como microempresa tendo, a licitante atendido as exigências, foi declarada apta a participar do certame. Após, informou que abriria o envelope de proposta de preços, aberto, a proposta foi colocada à disposição da licitante para verificar e rubricar, devolvida, o Pregoeiro informou que a proposta seria verificada quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas. Após a análise foi verificado que a proposta por ter atendido todas as exigências editalícias foi aprovada. A proposta foi lida para conhecimento de todos e registrada no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificada para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de maiores descontos nas peças e menores preços nos serviços.

Concluída a fase de lances e negociação, confrontado com os percentuais mínimos e preços máximos admitidos por item, pela Câmara Municipal, e tendo sido aceitáveis, pois os percentuais foram superiores ao mínimo admitido – para peças, e os preços inferiores aos preços máximos admitidos – para os serviços, o Pregoeiro abriu o envelope de habilitação da licitante para conferir, analisar e verificar a documentação apresentada, constatando-se que a licitante em virtude de cumprir todas as exigências editalícias, foi declarada habilitada.

Foi facultada a palavra à licitante para manifestar-se sobre a intenção de interpor recurso, mas a licitante não manifestou a intenção de interposição de recursos, o Pregoeiro, então, informou que adjudicaria a licitante, a aquisição dos bens e a prestação dos serviços, por apresentar os menores preços, para os itens e os valores totais, cujos detalhes constam do quadro anexo à presente Ata, conforme o seguinte:

1) **J. O. DA COSTA VEÍCULOS – EPP.** – CNPJ. 23.570.518/0001-66, para todos os itens, sendo:
Para as Peças Automotivas: item 01 - percentual de desconto sobre a Tabela de Peças da Audatex – 8,0% (oito por cento) e item 02 – percentual de desconto sobre a Tabela de Peças da Audatex – 1,7% (hum vírgula sete por cento);
Para os Serviços Automotivos: item 01 – preço unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) por hora, e item 02 – preço unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e licitante presente para surtir seus efeitos legais.

Viçosa do Ceará - Ceará, 20 de Junho de 2017.

PREGOEIRO – Marcelo Lima Cavalcante:

Marcelo Lima Cavalcante

LICITANTE:

J. O. DA COSTA VEÍCULOS – EPP.:

J. O. da Costa Veículos